



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 – 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Governador Magalhães Pinto, n.º 115 - Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 999070810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 – O objeto da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa especializada em fornecer agendas e calendários de mesa personalizados para o ano de 2026, para atender as demandas administrativas, apoio às atividades parlamentares, registro de compromissos institucionais, distribuição a servidores e vereadores e uso em eventos oficiais da Câmara Municipal.
- 1.2 – A utilização das agendas e calendários contribui para a organização interna, facilita o planejamento das atividades legislativas e fortalece a identidade institucional por meio da personalização com logomarca e informações da Casa Legislativa.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

01.001.002 01 031 0108 2.807 3.3.90.30.00 Material de consumo

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.
- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 – 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Governador Magalhães Pinto, n.º 115 - Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 999070810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista que o objeto da contratação se trata de empresa especializada no fornecimento de agendas e calendários personalizados, foram feitas pesquisas de mercado junto a fornecedores locais, de forma a obter referências atualizadas e compatíveis com a realidade do mercado regional.

4.2. A opção por consultar fornecedores estabelecidos no município busca estimular a economia local, reduzir prazos logísticos e garantir maior precisão na estimativa de custos, contribuindo para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2. Então foi selecionado o menor valor global oferecido pelas empresas durante o levantamento de mercado conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 para a seleção do conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) Empresa especializada em fornecer agendas e calendários de mesa personalizados para a Câmara Municipal de São Tiago.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor total
01	Agendas personalizadas, tamanho 15x21cm. Capa dura, formato espiral. Quantidade total de folhas 170. Material das páginas: papel sulfite branco. 1 (uma) Página destinada a informações pessoais comerciais e emergenciais, 1 (um) dia útil do ano por página; finais de semana em uma página só. 1 (uma) página com a visão anual do calendário 2025, 2026 e 2027; 4 (quatro) páginas para o planejamento anual de 2026; 10 (dez) folhas finais para anotações livres. Conforme imagem de referência.	50	R\$ 2.425,00
02	Adesivos do calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal personalizados, tamanho 15x21cm colados na contracapa da agenda pelo próprio fornecedor, conforme imagem ilustrativa.	50	R\$ 150,00
03	Calendário de mesa confeccionado no formato 14 x 12 cm, em posição horizontal, estruturado em modelo triangular com base rígida em papel duplex ou equivalente (mínimo 250 g/m²), garantindo estabilidade sobre superfícies. Deve conter 7 folhas internas, frente e verso, menores que a base, medindo 14 x 10 cm, confeccionadas em papel couchê (mínimo 150 g/m²), com impressão colorida (4x4) e acabamento em wire-o branco, permitindo o folheamento mensal. O material deve apresentar layout claro, contendo meses, semanas, datas e feriados nacionais, com destaque	50	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 – 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Governador Magalhães Pinto, n.º 115 - Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 999070810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

	para finais de semana, incluindo espaço destinado a pequenas anotações e a exibição do calendário do mês anterior e do mês seguinte em cada página mensal. A logomarca, brasão e demais elementos visuais oficiais serão fornecidos pela Câmara Municipal, devendo ser aplicados conforme orientação institucional. Trata-se de item destinado ao uso diário em setores administrativos e gabinetes parlamentares, contribuindo para a organização das atividades e para a padronização da identidade visual da Casa Legislativa.		
	TOTAL:		R\$ 3.475,00

5.2. As quantidades acima, foram definidas com base nas demandas internas da Câmara Municipal, considerando o número de usuários que fazem uso regular do material, além de incluir uma possível reserva técnica para reposição ou eventual distribuição a outras pessoas quando necessário.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na aquisição de agendas e calendários de mesa personalizados, com padronização institucional, seguindo especificações técnicas definidas pela unidade demandante.

O formato físico mostra-se apropriado às necessidades das atividades parlamentares e administrativas, garantindo praticidade e durabilidade.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá 03 itens, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/21.

8.2. De modo a garantir que os bens sejam entregues com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações, o item referente ao certame licitatório não é passível de parcelamento.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Disponibilizar agendas e calendários de mesa personalizados 2026 a todos os vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal, garantindo organização e apoio às atividades legislativas e administrativas.

9.2. Padronizar o material institucional utilizado pela casa Legislativa, fortalecendo a identidade visual da instituição.

9.3. Assegurar que os usuários disponham de ferramenta física adequada para registro de compromissos, planejamento diário e anotações.

9.4. Melhorar a eficiência organizacional por meio de utilização de agendas de qualidade, duráveis e adequadas ao uso contínuo durante todo o exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 – 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Governador Magalhães Pinto, n.º 115 - Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 999070810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Mariana Lourdes Vieira Silva

Fiscal: Soraia Santiago Bernardo

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada, tendo em vista que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento e a respectiva entrega do objeto a ser contratado.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, energia e água, à geração de resíduos sólidos, ao uso de tintas químicas e às emissões decorrentes do processo produtivo e do transporte, bem como ao descarte final das agendas e calendários, especialmente quando contêm materiais de difícil reciclagem. Como ações mitigadoras, recomenda-se o uso de papel certificado, priorização de tintas ecológicas e materiais recicláveis, selecionar gráficas que adotem práticas sustentáveis e gestão adequada de resíduos, além de orientar os usuários quanto ao descarte correto e incentivar a reciclagem ao término do uso das agendas.

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Conclui-se que a contratação de agendas e calendários de mesa personalizados para 2026 é necessária para atender às demandas administrativas e parlamentares da Câmara Municipal, garantindo organização, padronização institucional e suporte às atividades legislativas.

São Thiago, 12 de novembro de 2025.

Willian Reis de Castro
Secretário da Mesa Diretora